	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4rid0vxg **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 11/07/2019 Projeto de lei nº 754/2019 Protocolo nº 5818/2019 Processo nº 1398/2019	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Dispõe as empresas que fabricam e distribuem bebidas no Estado de Mato Grosso que recebem incentivos fiscais, a disponibilizarem 5% do seu orçamento gasto com propaganda, em programas e anúncios educativos contra o alcoolismo e acidentes de trânsito.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as empresas que, de alguma forma, sejam beneficiadas com incentivos fiscais do Governo do Estado e fabriquem e distribuam bebidas, obrigadas, do seu orçamento gasto com propaganda veiculada em no Estado, a destinar 5% (cinco por cento) desse gasto com programas e anúncios educativos de combate ao alcoolismo e acidentes de trânsito.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente a 5 vezes o valor não investido, que será cobrado em caso de reincidência.

Art.3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciação do uso do álcool é influenciada por fatores individuais e interpessoais, incluindo aspectos familiares, biológicos, de temperamento e ambientais, dentre os quais se encontram a publicidade de bebidas alcoólicas. Estudos indicam que a propaganda influencia o consumo de álcool por adolescentes. Embora não haja extensas pesquisas sobre a propaganda de álcool no Brasil, essa discussão iniciou-se no mundo há mais de 20 anos. No Brasil, além de poucos programas de prevenção ao consumo de álcool, há poucas restrições à propaganda de bebidas alcoólicas. O País adotou o modelo de auto-regulação do Conselho de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar) e as regras relacionam-se, principalmente, ao conteúdo e à exposição de menores de idade às propagandas. A crença de que os comerciais de bebidas alcoólicas falam a verdade pode estar associada à percepção de similaridade dos adolescentes entre situações de suas vidas e aquelas que aparecem nos comerciais de bebidas alcoólicas. Se os

adolescentes acreditam nisso, os comerciais podem ser vistos como fontes para definir suas ideais a respeito de “hábitos normais de beber”, o que nos leva à importância da discussão a respeito do conteúdo ao qual eles são expostos.

Por este motivo, faz-se necessário uma maior divulgação dos malefícios causados pela ingestão de álcool, como a dependência química e a relação direta entre a ingestão e os acidentes de trânsito.

Considerando a importância da matéria, encaminho para apreciação, esperando contar com o pleno apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2019

Wilson Santos
Deputado Estadual